PORTARIA Nº 068, de 21 de maio de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42. § 1º, e 45. inciso IX, do Regimento Interno, considerando o art. 58 da Lei Municipal nº 1.835 de 12 de maio de 2006, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedido o Abono Permanência a partir da presente data a servidora **Glenise Melo Viotti**, ocupante do cargo de Recepcionista, conforme art. 58 da Lei Municipal nº 1.835 de 12 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 21 de maio de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 228v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 21-05-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -